

Termos Gerais:

Baixa: Devolução, feita pelo juiz, dos autos do processo que estavam no seu poder, para despachar ou sentenciar.

Balança: Símbolo da Justiça desde a antiguidade. Nas mãos da deusa Témis (deusa da Justiça na Grécia, representada com uma venda nos olhos e uma balança nas mãos), a balança simboliza o equilíbrio no julgamento de uma causa relativamente aos factos, argumentos e provas apresentadas entre as partes envolvidas num processo. A balança representa a atitude correta exigida aos juristas no que respeita às leis.

Balcão nacional de injunções (BNI): Serviço Público que trata dos processos de injunção (mecanismo simples de cobrança de dívidas).

Balística forense: Matéria referente ao estudo científico das armas de fogo, que explica o seu funcionamento no âmbito do facto considerado crime pela lei penal.

Banco dos réus: Lugar em que se senta o réu para ser julgado.

Bando: Grupo de mais de três pessoas que se organiza com o intuito de praticar crimes.

Banimento: Medida de expulsão do território nacional, por decisão judicial, de quem atentasse contra a ordem política interna ou contra a forma de governo estabelecida.

Barra dos tribunais: Divisão da sala de audiências que separa o juiz do público.

Bastonário da ordem dos advogados: Presidente da Ordem dos Advogados e, por inerência, presidente do Congresso, da Assembleia Geral e do Conselho Geral. Representa a Ordem dos Advogados, designadamente perante os órgãos de soberania. Assegura o cumprimento da legislação respeitante à Ordem dos Advogados e respetivos regulamentos e zela pela realização das suas atribuições. Cf. Bastonário da Ordem dos Advogados.

Beca: Veste talar preta usado em tribunal pelos juízes e magistrados do Ministério Público.

Bem: Coisa. O que diz respeito ao património. Também há bens jurídicos incorpóreos que não são coisas: a honra, a vida, a liberdade, entre outros.

Bem comum: Conjunto de benefícios compartilhados por todos os membros de uma dada comunidade.

Bem fungível: Que pode ser substituído por outro do mesmo género, da mesma qualidade ou quantidade.

Bem hereditário: Transmitido por herança.

Bem imóvel: Aquele que não pode ser transportado de um lugar para outro sem alteração da sua substância.

Bem inalienável: O que, por força da lei, não pode ser objeto de alienação.

Bem jurídico: Trata-se do valor ou interesse de alguém protegido por lei, sendo a base do direito penal para criar normas penais incriminadoras. Quem atentar contra ele, será punido. (No homicídio, por exemplo, o bem jurídico tutelado é o direito à vida humana.).

Bem móvel: Bem que pode ser movido, suscetível de movimento próprio ou de remoção por força alheia.

Beneficiário: Pessoa favorecida por um benefício ou a favor de quem se estabelece um benefício ou vantagem.

Benefício: Serviço ou bem que se faz gratuitamente; favor, mercê; vantagem, ganho, proveito.

Beneficiário Efetivo: Pessoa ou pessoas que, em última instância, detêm a propriedade ou o controlo de uma entidade, ou em nome de quem é realizada uma operação, ou atividade. Para determinar essa qualidade, deve-se verificar a existência de indicadores de controlo. Um indício de propriedade, direta ou indireta, é a detenção, por uma pessoa singular, de mais de 25% do capital social ou das unidades de participação da entidade, mesmo que através de outras entidades.

Benefício Fiscal: Regime especial de tributação que envolve uma vantagem ou simplesmente um desagravamento fiscal perante o regime normal, assumindo-se como uma forma de isenção, redução de taxas, deduções à matéria coletável, amortizações e/ou outras medidas fiscais dessa natureza.

Beneplácito: Com a aprovação de.

Benfeitoria: Acréscimo secundário e complementar introduzido em propriedade pelo homem, para fins de conservação, melhoramento ou recreio individual, tornando-se, assim, seu acessório.

Benfeitoria necessária: Aquela que tem por finalidade a manutenção do imóvel, sendo essencial à subsistência por inteiro, impedindo o seu desgaste ou deterioração. Assim, por exemplo, geralmente, é necessária a cobertura das paredes com tinta de alta resistência à humidade, antecedida por camada de produto impermeabilizante, em substituição a uma simples e superficial caiação.

Benfeitoria útil: Compreende a que vem ampliar ou facilitar ainda mais a utilização de um imóvel, tornando-o sensivelmente mais acessível às pessoas. Cita-se, a título de exemplo, a construção de uma escada com madeira de alta qualidade e primeira linha, em lugar de uma singela série de degraus de tijolos de barro já minados pelo tempo.

Benfeitoria voluntária: Aquela considerada como de mero prazer, entretenimento e divertimento, não aumentando o uso costumeiro do imóvel, mas tornando-o mais agradável e com valorização maior.

Bens apreendidos: Bens confiscados pelas autoridades.

Bens de raiz: As propriedades territoriais de qualquer natureza; prédios rústicos ou urbanos.

Bígamo: Aquele que contrai casamento com alguém sendo já casado; o que tem dois cônjuges ao mesmo tempo.

Biodireito: É o ramo do Direito que trata de maneira especial das relações jurídicas referentes à natureza jurídica do embrião, aborto, eutanásia, eugenia, transplante de órgãos e tecidos entre seres vivos ou mortos, genoma humano, manipulação e controle genético, com o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana.

Biologia Criminal: É a ciência que estuda os aspetos genéticos do criminoso. Os seus estudos abrangem os aspetos anatómicos, fisiológicos, patológicos e a bioquímica do criminoso.

Boa-fé: Comportamento conforme os cuidados de um cidadão diligente, honesto, leal e cumpridor da lei, no que respeita à celebração e execução de negócios jurídicos. Cf. *Litigância por má-fé*.

Bons costumes: Normas de conduta que refletem as normas dominantes da moral social de um determinado meio e de uma determinada época.

Bónus: Valor ou benefício adicional, gratuito.

Branqueamento de capitais: Crime previsto no Código Penal relativo a operações financeiras, com o intuito de ocultar a origem ilícita de bens ou produtos. Cf. Código Penal.

Brocardo: Axioma jurídico escrito, a maioria, em latim que expressa um conceito ou regra maior.

Burla: Crime praticado por quem, visando o enriquecimento próprio ou de terceiro, induzir, por meio de engano ou erro, outra pessoa a praticar atos que lhe causem prejuízo patrimonial. Crime previsto e punido pelo Código Penal, no âmbito dos crimes contra o património. Cf. *Crime + Código Penal*.

Burla qualificada: Verifica-se quando o prejuízo causado à vítima for superior a 5 000,100€.

Busca e apreensão: Diligência policial ou judicial cujo fim é procurar coisa, ou pessoa que se pretende encontrar, para a levar à presença da autoridade que a ordenou.

Expressões em Latim:

beneficium abstinendi: Benefício de se abster.

beneficium juris: Dar o benefício do Direito. O mesmo que beneficium legis.

bis idem exigatur: A boa-fé não tolera que o mesmo seja exigido duas vezes.

bis in idem: Do latim *bis,* repetição + *in idem,* sobre o mesmo. No Direito, a expressão é utilizada para caracterizar a repetição de uma sanção sobre um mesmo facto.

bona est lex si quis ea legitime utatur: A lei é boa se alguém a usar legitimamente.

bona fide: De boa-fé. Ex.: Proceder bona fide.

bona gratia discere: Separar-se, divorciar-se amigavelmente, por acordo de ambas as partes.

bona publica: Bens públicos.

bona vacância: Bens vagantes, isto é, que não está ocupado, que não têm dono conhecido ou, se o têm, foram por ele abandonados.

boni mores: Bons costumes.

bonus pater famílias: No Direito romano era usada a expressão bonus pater famílias para designar o cidadão normal, segundo os padrões sociais, cívicos e familiares da sociedade, por cujo comportamento eram aferidos certos conceitos como de diligência, que, por antítese, serve para definir a culpa. Hoje, quando feita a tradução dessa expressão, se diz, na jurisprudência, que alguém usou da diligência própria dum bom chefe de família, quer-se dizer, em termos práticos, que não agiu com culpa ou, pelo menos, com culpa legalmente relevante.

Expressões correntes:

Busilis: Dificuldade. Por ex: Este é o busílis da questão.